



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

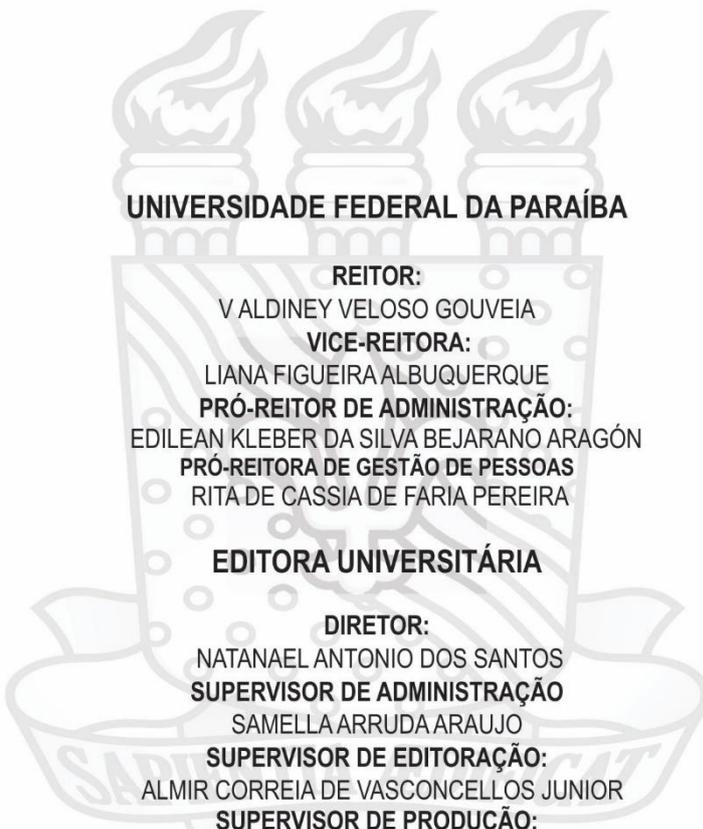
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVI – Nº47
João Pessoa, 07 de outubro de 2021

**EDIÇÃO DE
OUTUBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:

V ALDINEY VELOSO GOUVEIA

VICE-REITORA:

LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO

SAMELLA ARRUDA ARAUJO

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / UFPB

PORTARIA DO REITOR

PORTARIA Nº 1.036, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Concede mudança de regime de trabalho a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.082833/2019-31;

Considerando, também, o que consta no art. 5º, §4º, da Resolução nº 64/2009, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como, na Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 04/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Mudança de Regime de Trabalho de T-40 com Dedicção Exclusiva para T-40 sem Dedicção Exclusiva, ao servidor **José Neto Barreto Júnior**, matrícula SIAPE nº 1040545, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas (CCJ/UFPB), com efeito financeiro a partir da publicação da portaria.

Art. 2º A carga horária do interessado apenas deverá ser minorada a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.037, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.071936/2021-26;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, da Nota Técnica nº 2556/2018-MP e do Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 037/1999, nº 006/2001, nº 027/2001, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como, na Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 01/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho**, matrícula SIAPE nº 0338023, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica/CCJ/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 30/06/2019 a 30/06/2021, com efeito financeiro a partir de 10/09/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.038, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Promoção a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.041133/2021-29;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013 e do Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 24/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora **Laine de Carvalho Guerra Pessoa Mamede**, matrícula SIAPE nº 0338379, lotada no Departamento de Nutrição/CCS/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2019 a 01/03/2021, com efeito financeiro a partir de 08/05/2021, data da avaliação pela Banca Examinadora da Área de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.039, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Aceleração da Promoção a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.095038/2021-79;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;

Considerando o teor da Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como, o disposto na Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), e na Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 01/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção à servidora **Taliana Kênia Alves Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1354564, lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos/CT/UFPB, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 15/12/2020, com efeito financeiro a partir de 27/09/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.040, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.095542/2021-51;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como, o disposto na Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), e na Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 05/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor **Herbert de Oliveira Rêgo**, matrícula SIAPE nº 2307750, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV, em decorrência da obtenção do Título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 16/09/2021, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.041, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa avaliação de estágio probatório de servidor docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.077626/2021-44;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal, e na Resolução Nº 20/2020, Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 05/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Cláudia Maria de Lima**, matrícula SIAPE nº 3048407, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Educação Básica (DEBAS/CE/UFPB), referente ao período de 04/06/2018 a 04/06/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade da servidora a partir de 04/06/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.042, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa avaliação de estágio probatório de servidor docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.077578/2021-79;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal, e na Resolução Nº 20/2020, Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 06/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Rayssa Maria Anselmo de Brito**, matrícula SIAPE nº 3060400, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Educação Básica (DEBAS/CE/UFPB), referente ao período de 03/08/2018 a 03/08/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade da servidora a partir de 03/08/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.043, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.072129/2021-53;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, da Nota Técnica nº 2556/2018-MP e do Ofício-circular nº 53/2018/SEGEPM/POG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 037/1999, nº 006/2001, nº 027/2001, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como, na Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 06/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Renato Fonseca Livramento da Silva**, matrícula SIAPE nº 1491705, lotado no Departamento de Design/CCAUE/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 20/06/2017 a 20/06/2019, com efeito financeiro a partir de 10/09/2021, data da avaliação de avaliação aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.044, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Aceleração da Promoção a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096457/2021-81;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016; da Portaria MEC nº 554/2013; da Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor da Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como, o disposto na Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 06/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **Siderley Fernandes Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 2411145, lotado no Departamento de Tecnologia Mecânica/CT/UFPB, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível II, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/08/2020, com efeito financeiro a partir de 27/09/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DO REITOR

PORTARIA Nº 1982/2021 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.098385/2021-17, resolve:

I - Exonerar VAGNER CESARINO DE SOUZA, Matrícula Siape 2380679, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da função de Superintendente de Comunicação Social/SCS/CD-04, a partir de 30/09/2021.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITORA

PORTARIA Nº 1983/2021 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.098385/2021-17, resolve:

I – Nomear GEORGE ALEXSANDRO DINIZ DE DANTAS MOURA, Matrícula Siape 1150955, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL para exercer a função de Superintendente de Comunicação Social/SCS/CD-04, a partir de 01/10/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITORA

PORTARIA Nº 2014/2021 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.099545/2021-28, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, JOSE HUMBERTO VILAR DA SILVA, Matrícula Siape 1117897, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Pró-Reitor de Pós-Graduação/PRPG/CD-02, no período de 04/10/2021 a 08/10/2021.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA P/DP Nº 510 de 11/08/1972

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITORA

PORTARIA Nº 2015/2021 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.100301/2021-83, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, PALOMA RODRIGUES DUARTE DA NOBREGA, Matrícula Siape 1088794, AUDITOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na AUDITORIA INTERNA, para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna/AUDIN/CD-04, no período de 03/11/2021 a 27/11/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITORA

PORTARIA Nº 2017/2021 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.101418/2021-91, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, EDUARDO FERREIRA SANTOS, Matrícula Siape 1315517, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para exercer a função de Superintendente de Comunicação Social/SCS/CD-04, no período de 06/10/2021 a 13/10/2021.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1969/2021 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.095430/2021-68, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, MOEMA NARA MIRANDA VIANA, Matrícula Siape 332316, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN/FG-02, no período de 18/10/2021 a 29/10/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1989/2021 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.094358/2021-09, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - II para E - III, a BARBARA MICHELLE DUARTE TEIXEIRA LIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1355403, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, por ter apresentado os certificados dos cursos: Artes Visuais + Educação + Acessibilidade + Decolonialismo (48h); Cidadania e Direitos Humanos (30h); Autocuidado com Práticas de Meditação: enfrentando a pandemia - Módulo I (30h); Inventário Participativo (20h); Acessibilidade em Museus (20h) e o saldo residual de 4 horas/aula (PORTARIA Nº 666/2020 - PROGEP-SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020), perfazendo um total de 152 horas/aula, com vigência a partir de 14/09/2021.

Do total de 152 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando 2 horas/aula para serem usadas na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1990/2021 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.097962/2021-89, resolve:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a THATIANE CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 2351277, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, por ter apresentado histórico escolar, comprovante de efetivo início de solicitação do diploma e declaração de conclusão do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com vigência a partir de 24/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1991/2021 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.098678/2021-60, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a HUGO VINICIUS GOMES FIRMINO, Matrícula SIAPE Nº 1194554, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado os certificados dos cursos: BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); COMPRAS E CONTRATAÇÕES PELA PRA: ELABORAÇÃO DE REQUISIÇÕES (88h); FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (30h); SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UFPB (60h); A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (30h); SIPAC: UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE PATRIMÔNIO MÓVEL E IMÓVEL (40h) e o saldo residual de 169 horas/aula (PORTARIA Nº 1068/2020 - PROGEP-SCRF, DE 30 DE MARÇO DE 2020), perfazendo um total de 477 horas/aula, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 477 horas/aula, foram utilizadas 180 horas para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1992/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.093106/2021-57, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a GLAUCIANA VIEIRA LIMA IZIDIO, Matrícula SIAPE Nº 1831054, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização, em Contabilidade e Controladoria, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, com vigência a partir de 09/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1993/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.094609/2021-22, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - I para Nível D - II, a RODOLFO SCOTT VERISSIMO, Matrícula SIAPE Nº 3159514, TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado o certificado do curso INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (100h), totalizando 100 horas/aula, com vigência a partir de 15/09/2021.

Do total de 100 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 10 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima Progressão por Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1994/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.095478/2021-33, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES, Matrícula SIAPE Nº 2175742, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado os certificados dos cursos: O PODER LEGISLATIVO (40h); DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA (60h) e OAB 2º FASE - DIREITO CONSTITUCIONAL – XXXII EXAME (105h), perfazendo um total de 205 horas/aula, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 205 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1995/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.095913/2021-25, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ARTUR SAMPAIO ALVES, Matrícula SIAPE Nº 1207235, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado declaração de conclusão de curso, histórico escolar, bem como comprovação de emissão de certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Pessoas, emitidos pela Faculdade Focus, com vigência a partir de 23/09/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1996/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.097617/2021-92, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a VICENTE DE PAULA DOS SANTOS COELHO NETO, Matrícula SIAPE Nº 1383445, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado os certificados dos cursos: Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (30h); Formação de Pregoeiros - Teoria (20h); Sistema de Acompanhamento Orçamentário da UFPB (60h) e Fase de Planejamento da Contratação e da Aquisição pela PRA Estudo Técnico Preliminar TURMA 2 (90h), totalizando 200 horas/aula, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 200 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1997/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088563/2021-13, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES, Matrícula SIAPE 1157558, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para, no período de 01/11/2021 a 30/01/2022, realizar os cursos de capacitação ofertados pela ENAP: Preparação de Gestores Públicos; Por um serviço público mais digital, conectado, aberto e transparente; e Fundamentos de convênios com a utilização do Siconv.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1998/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.095280/2021-44, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - II para D - III, a RAMON FREIRE DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 3072826, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado os certificados dos cursos: Comunicação e Rotinas de Trabalho Remoto (40h); Introdução à Biofortificação (20h); Processo Eletrônico SIPAC (20h); Gerenciamento de Resíduos em Laboratórios (30h) e o saldo residual de 40 horas/aula (PORTARIA Nº 911/2020 - PROGEP-SCRF, DE 12 DE MARÇO DE 2020), totalizando 150 horas/aula, com vigência a partir de 11/10/2021.

Do total de 150 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 30 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima Progressão por Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1999/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.097803/2021-17, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a REBECA HONORATO NEIVA, Matrícula SIAPE Nº 1384207, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado os certificados dos cursos: ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA DA UFPB (40h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIFICIDADES DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS E PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30h); FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA AQUISIÇÃO PELA PRA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (90h) e COMPRAS E CONTRATAÇÕES PELA PRA: ELABORAÇÃO DE REQUISIÇÕES (88h), perfazendo um total de 248 horas/aula, com vigência a partir de 23/09/2021.

Do total de 248 horas/aula, foram utilizadas 180 horas para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2000/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.097849/2021-36, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a SEVERINO CIDALINO DE ALMEIDA NETO, Matrícula SIAPE Nº 2032177, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado histórico escolar, declaração de conclusão e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, emitido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com vigência a partir de 23/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2001/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.097890/2021-93, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a EDWIN FRADE VIDAL, Matrícula SIAPE Nº 1161720, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública, emitido pela Faculdade Descomplica, com vigência a partir de 24/09/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2002/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.097950/2021-25, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a PALOMA RODRIGUES DUARTE DA NOBREGA, Matrícula SIAPE Nº 1088794, AUDITORA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na AUDITORIA INTERNA, por ter apresentado histórico escolar, declaração de conclusão e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, emitido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com vigência a partir de 24/09/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2004/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.098950/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - II para D - III, a LUANA PEREIRA FORMIGA, Matrícula SIAPE Nº 1954006, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado o certificado do curso: Centro de Tratamento e Terapia Intensiva (120h) e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 361, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014), totalizando carga horária de 130 horas/aula, com vigência a partir de 28/09/2021.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas para esta progressão 120 horas/aula, restando um saldo de 10 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima Progressão por Capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2005/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.098983/2021-70, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a LUANA PEREIRA FORMIGA, Matrícula SIAPE Nº 1954006, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado de conclusão do curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, emitido pelo Centro Universitário de Patos - UNIFIP, com vigência a partir de 28/09/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2006/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.099091/2021-64, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a HANNAH KAROLLYNNE BARBOSA FLORENCIO, Matrícula SIAPE Nº 1360766, RELAÇÕES PÚBLICAS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, por ter apresentado os certificados dos cursos: XI Seminário de Política e Administração da Educação da Anpae - Nordeste e o XI Encontro Estadual de Política e Administração da Educação (ANPAE/RN) (40h); Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa (40h); Para Fazer uma Exposição (20h); Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? (20h); Liderança e Gestão de Equipes (30h); Heteroidentificação: Bases Conceituais e Ético-políticas (20h) e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 81/2020 - PROGEP-SCRF, DE 07 DE JANEIRO DE 2020), perfazendo um total de 180 horas/aula, com vigência a partir de 28/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2007/2021 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.097117/2021-12, resolve:

I – Designar SERGIO BOTTON BARCELLOS, Matrícula SIAPE 1350613, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/CCHLA/FCC, no período de 28/09/2021 a 27/09/2023.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2008/2021 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.097117/2021-12, resolve:

Designar PATRICIA ALVES RAMIRO, Matrícula SIAPE 2160675, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/CCHLA, no período de 28/09/2021 a 27/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2012/2021 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.099124/2021-46, resolve:

Dispensar HUDNEY GUILHERME MACHADO DE HOLLANDA, Matrícula SIAPE 3030042, ENGENHEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da função de Gerente de Manutenção e Equipamentos/SINFRA/FG-01, a partir de 30/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2013/2021 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.099124/2021-46, resolve:

I – Designar FRANCINARA MARIA LOBO MONTEIRO, Matrícula Siape 1674168, ENGENHEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Manutenção e Equipamentos/SINFRA/FG-01, a partir de 01/10/2021.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2016/2021 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.100973/2021-78, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, RAINER LOPES MIRANDA, Matrícula Siape 3222023, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação/CCA/FG-02, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2018/2021 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.099066/2021-60, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a EDSON SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1491140, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado histórico escolar, declaração de conclusão e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado em Gestão nas Organizações Aprendentes, emitidos pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com vigência a partir de 28/09/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2019/2021 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.099394/2021-31, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANTONIO MARCELLO PEIXOTO DE MENDONÇA FILHO, Matrícula SIAPE Nº 3152651, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL, realizado no Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, com vigência a partir de 29/09/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CCHSA/ UFPB

PORTARIA DA REITORA

PORTARIA GD/210/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar o servidor: **Leandro Firmino Fernandes (SIAPE: 2077078)** para efetuar o planejamento de contratação de seguro de acidentes pessoais para os alunos do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.097548/2021-15.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 06 de Outubro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/211/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: **Antonio Mendonça Coutinho Neto (SIAPE: 1679860)** e **Édino Farias dos Santos (SIAPE: 1813465)** para comporem a equipe de planejamento de aquisição de insumos (milho e farelo de trigo) para a fabricação da ração para atender as demandas dos Laboratórios do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.101794/2021-27.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 06 de Outubro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/RE, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/212/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para a realização do processo de aquisição de insumos (milho e farelo de trigo) para fabricação de ração para atender as demandas dos laboratórios do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.101794/2021-27.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **José Kaio Miranda da Silva, SIAPE: 1357809; Moácia Luzia Ferreira Cavalcante, SIAPE: 3152528; Antonio Mendonça Coutinho Neto, SIAPE: 1679860 e Edson Bezerra de Oliveira, SIAPE: 1898626.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 06 de Outubro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/213/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

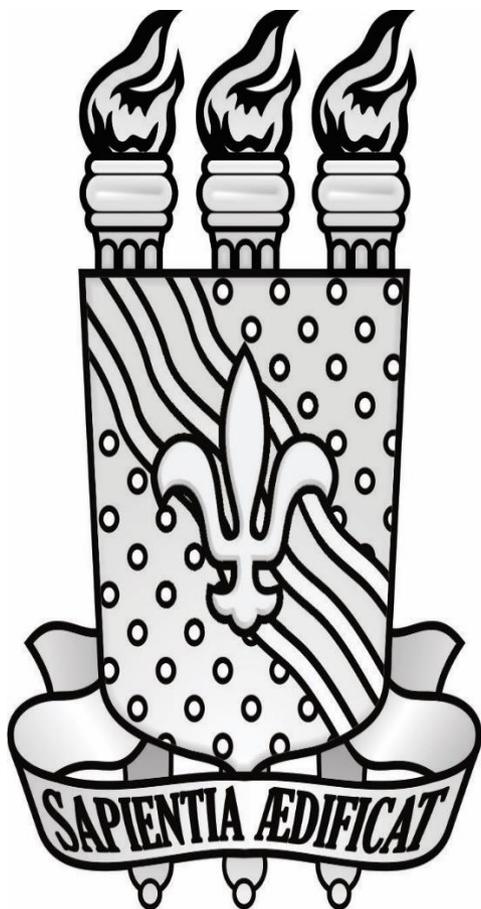
1. Designar os técnico-administrativos **Édino Farias dos Santos (SIAPE: 1813465) e Edson Bezerra de Oliveira (SIAPE:1898626)**, para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de insumos (milho e farelo de trigo) para a fabricação de ração para atender as demandas dos laboratórios do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.101794/2021-27.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 06 de Outubro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/2019/19, de 11/08/1972



U Editora
UFPB